



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL



EDITAL Nº 03 – CMDP II/DE – 2022 – INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS PARA PRODUÇÃO TEXTUAL - 6º ANO EF II E 1ª SÉRIE EM

O Ten-Cel. QOBM/COMB. COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA/CBMDF e COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 jun. 2010, combinado com o que preceitua o Art. 17 do Decreto Distrital nº 21.298 de 30 de jun. 2000, comunica as informações e critérios para a Produção Textual do 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio, referente ao Processo Seletivo de ingresso do Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II), para o ano de 2023.

1 – Critérios para a produção textual – 6º ano do Ensino Fundamental II.

O candidato deverá produzir um texto narrativo entre vinte (20) e vinte e cinco (25) linhas. A produção textual valerá 10 pontos. O desenvolvimento do conteúdo será realizado conforme as especificações da proposta e obedecerá aos seguintes critérios:

<ul style="list-style-type: none">Adequação à proposta textual:<ul style="list-style-type: none">(a) desenvolvimento;(b) tipologia/gênero textual;	4 (quatro) pontos
<ul style="list-style-type: none">Apresentação textual:<ul style="list-style-type: none">(c) legibilidade;(d) organização do texto em parágrafos;	2 (dois) pontos
<ul style="list-style-type: none">Construção dos períodos:<ul style="list-style-type: none">(e) adequação vocabular;(f) coesão textual(g) sinais de pontuação, acentuação, emprego adequado de letras maiúsculas e minúsculas;(h) padrão culto da linguagem;(i) concordância verbal e nominal;	4 (quatro) pontos
- Cada erro de seleção vocabular ou de uso da norma culta acarretará dedução de 0,2 ponto por erro.	
* São considerados problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	
* São considerados erros de uso da norma culta problemas gerais de construção frasal do ponto de vista comunicativo.	

2 - Critérios para a produção textual – 1º Série do Ensino Médio.

O candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo entre vinte e cinco (25) e trinta (30) linhas. A produção textual valerá 10 pontos. O desenvolvimento do conteúdo será realizado conforme as especificações da proposta e obedecerá aos seguintes critérios:

<ul style="list-style-type: none">Adequação à proposta textual:<ul style="list-style-type: none">(j) Desenvolvimento textual com apresentação de introdução, parágrafos de desenvolvimento e conclusão;(k) tipologia/gênero textual;	5 (cinco) pontos
<ul style="list-style-type: none">Apresentação textual:<ul style="list-style-type: none">(l) legibilidade;(m) organização do texto em parágrafos;	2 (dois) pontos
<ul style="list-style-type: none">Construção dos períodos:<ul style="list-style-type: none">(n) adequação vocabular;(o) coesão textual	

(p) sinais de pontuação, acentuação, emprego adequado de letras maiúsculas e minúsculas; (q) padrão culto da linguagem; (r) concordância verbal e nominal;	3 (três) pontos
- Cada erro de seleção vocabular ou de uso da norma culta acarretará dedução de 0,2 ponto por erro.	
* São considerados problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	
* São considerados erros de uso da norma culta problemas gerais de construção frasal do ponto de vista comunicativo.	

Brasília - DF, 29 de agosto de 2022.

THIAGO PALÁCIO **JOHN** – Ten-Cel QOBM/Comb.

Matrícula 1400196

Comandante do COSEA/CMDP II